



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº421/2023 exarado no processo administrativo nº703/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES CONFORME SOLICITAÇÃO DOS BOMBEIROS.

GAUBE EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ 93.383.537/0001-69 situado na Rua 7 de setembro, nº 1281. Bairro Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de barra antipânico dupla para colocar no ginásio de esportes é de grande importância para facilitar a abertura da porta, com destravamento automático, em uma rota de fuga de emergência, permitindo dessa forma a evacuação rápida do ambiente em casos de emergência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER
Dotação Reduzida: 14256
Projeto/Atividade: Material para manutenção de bens imóveis/instalações.
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: Recurso de Livre – IMPOSTOS - 1

São Vicente do Sul, 01 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL